

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 2.380/97

De, 23 de abril de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO SENHOR DR. JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO, DD PROMOTOR DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei;

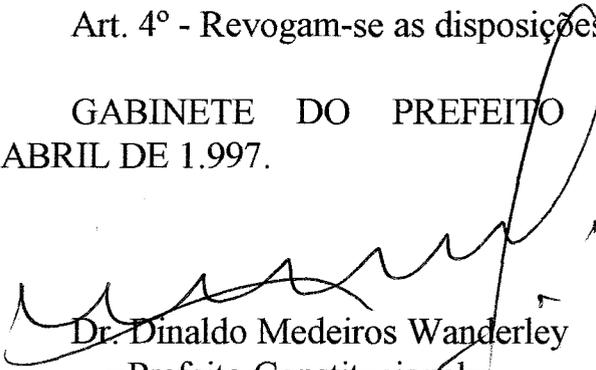
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor DR. JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO, DD Curador do Meio Ambiente de nossa cidade.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, de acordo com disposição regimentais, com a presença do agradecido sendo que sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 23 DE ABRIL DE 1.997.

  
Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
=Prefeito Constitucional=